



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO 091/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.476 /04, de 22 de novembro de 2004

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 83.744,00 (oitenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	Assistência Imediata		
01	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Supervisão e Coordenação Superior		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente		5.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação		
02	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante		
1236100112.019	Ensino Fundamental		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente		1.000,00
04	Departamento de Infra Estrutura		
1236500102.021	Educação Infantil		
3.1.90.09.00	Salário-Família		
	Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente		2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
	Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente		1.000,00
11	Secretaria Municipal de Saúde		
02	Departamento de Municipalização		
1030200182.038	Administração do Sistema Único de Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
	Fonte 01302 – Saúde / Piso de Atenção Básica / Ações de Saúde– Exercício Corrente		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte 01302 – Saúde / Piso de Atenção Básica / Ações de Saúde– Exercício Corrente		7.744,00
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
02	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1545200082.050	Serviço de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	16.000,00
	Corrente	
04	Departamento Rodoviário Municipal	
2678200092.052	Manutenção e Controle de Frotas Municipais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	31.000,00
	Corrente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	12.000,00
	Corrente	

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
01	Gabinete de Assessoramento	
0412200031.004	Equipar Sistema de Televisão	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	19.000,00
	Corrente	
2884300000.002	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	5.000,00
	Corrente	
06	Secretaria Municipal de Educação	
02	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante	
1236100112.019	Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à	1.000,00
	Educação – Exercício Corrente	
04	Departamento de Infra Estrutura	
1236500102.021	Educação Infantil	
3.1.90.09.00	Salário-Família	
	Fonte 01104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados à	2.000,00
	Educação – Exercício Corrente	
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
	Fonte 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais –	1.000,00
	Exercício Corrente	
11	Secretaria Municipal de Saúde	
01	Gabinete de Assessoramento	
1012200032.037	Serviço de Administração Geral	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
	Fonte 01302 – Saúde / Piso de Atenção Básica / Ações de	2.000,00
	Saúde– Exercício Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

02 1030200182.038 3.3.90.33.00	Departamento de Municipalização Administração do Sistema Único de Saúde Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 01312 – Saúde / Piso de Atenção Básica / Epidemiológico e Controle de Doenças – Exercício Corrente	6.000,00
04 1030200182.040 4.4.90.52.00	Departamento de Assistência à Saúde Assistência Médica Equipamentos e Material Permanente Fonte 01302 – Saúde / Piso de Atenção Básica / Ações de Saúde– Exercício Corrente	4.980,00
1030200192.041 4.4.90.52.00	Assistência Odontológica Equipamentos e Material Permanente Fonte 01302 – Saúde / Piso de Atenção Básica / Ações de Saúde– Exercício Corrente	2.764,00
12 03 0824400212.044 3.3.90.30.00	Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Material de Consumo Fonte 01714 – Programa Apoio a Criança – Exercício Corrente	20.000,00
13 01 0412200032.047 4.4.90.52.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Gabinete de Assessoramento Serviço de Administração Geral Equipamentos e Material Permanente Fonte 01501 – Receitas de Alienações de Ativos – Exercício Corrente	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 11 de outubro de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças